



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 742/94

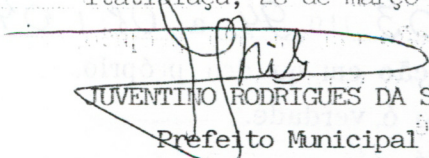
Concede isenção tributária à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - isenta do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 28 de março de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal